



CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

88ª Reunião

Data: 07 de novembro de 2017

Lista de Presença

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Adjunto SMA	Eduardo Trani	P
Representante SMA	Lúcia Bastos Ribeiro de Sena	P
Representante SMA	Beatriz Machado Granziera	P
Representante SMA	Fábio Aurélio Aguilera Mendes	P
Representante Cetesb	Iracy Xavier da Silva	P
Representante Consema	Rodrigo Levkovicz	P
Representante Sociedade Civil	Francisco de Godoy Bueno	P
Representante Sociedade Civil	Ricardo Rodrigues	P

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Executivo CCA	Alexandre Uehara	P
Oficial Administrativo	Egle Corabi	P

Participantes da Reunião

Instituição	Nome
Bueno Mesquita Advogados	Nina Chaim Meloni
Fundação Florestal	Diego Hernandes Rodrigues
Fundação Florestal	Edson Montilha
Fundação Florestal	Isaias Oliveira
Fundação Florestal	Raimundo Ferreira
Fundação Florestal	Vanessa Traglia

RESUMO DA REUNIÃO

Breve apresentação dos novos membros da Câmara de Compensação Ambiental.

1. APROVAÇÃO ATA DA 87ª REUNIÃO

Ata da 87ª Reunião aprovada.

2. INFORMES

2.1. Informe sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais – FPBRN, em cumprimento às deliberações das 86ª e 87ª Reuniões.

2.1.1. Plano de Trabalho para “**Aquisição de bens e serviços para gestão, monitoramento e proteção do PE Juquery**”, no valor de R\$ 790.000,00:

- **Rodoanel Trecho Norte – Proc. SMA 208/2010**
Valor da Compensação Ambiental destinado: R\$ 790.000,00
Depositado no FPBRN desde 28/11/2012

2.1.2. Plano de Trabalho para “**Proteção em Unidades de Conservação - DEJEM**”, no valor de R\$ 38.637.253,85:

- **Terminal Portuário Embraport - proc SMA nº 13649/2000**
Valor da compensação ambiental destinado: R\$ 766.129,00
Depositados no FPBRN desde 12/07/2013;
- **Aterro Sanitário Indaiatuba – proc SMA nº 13598/2002**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 31.560,71
Depositado no FPBRN desde 03/07/2015;
- **Corredor Metropolitano Campinas – proc SMA nº 13720/2003**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 255.000,00
Depositado no FPBRN desde 12/03/2013;
- **Aeroporto de Viracopos - proc SMA nº 13784/2000**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 3.042.707,80,
Depositado no FPBRN desde 21/08/2012;
- **Usina Ruette – proc SMA nº 13872/2006**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 433.409,56,
Depositado no FPBRN desde 08/09/2015;
- **Atena Tecnologias – proc SMA nº 13818/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 710.250,00,
Depositado no FPBRN desde 18/03/2013;
- **Duplic. Rod Raposo Tavares – proc SMA nº 470/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 605.545,37,
Depositado no FPBRN desde 13/05/2015;
- **Refinaria Presidente Bernardes - Carteira Diesel – proc SMA nº 13831/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 9.699.442,52,
Depositado no FPBRN desde 17/07/2013;
- **Duplic. Rod Tamoios - Prioridade 2 – proc SMA nº 13523/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 732.405,91
Depositado no FPBRN desde 16/07/2012;
- **Usina Moema – proc SMA nº 13459/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 569.620,08
Depositado no FPBRN desde 22/05/2015;

- **Aterro Sanitário São Carlos – proc SMA n° 2219/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 134.326,30
Depositado no FPBRN desde 02/12/2016;
- **Trecho Norte Rodoanel Mario Covas – proc SMA n° 208/2010**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 4.314.002,53
Depositado no FPBRN desde 28/11/2012;
- **LT Porto Velho – Araraquara – proc IBAMA n° 02001.001291/2012-11**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 700.000,00,
Depositado no FPBRN desde 20/12/2013;
- **Terminal Hidroviário Anhembi – proc SMA n° 1891/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 135.639,00
Depositado no FPBRN desde 02/07/2013;
- **Prolongamento Rod José Roberto Magalhães Teixeira - SP 083 – proc SMA n° 100/2012**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 70.620,47
Depositado no FPBRN desde 17/06/2013;
- **Dragagem Porto Santos – proc IBAMA n° 02001.001181/2005-20**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 584.581,35
Depositado no FPBRN desde 02/10/2015;
- **Raizen Energia - Unid Paraguaçu Paulista – proc SMA n° 13/2012**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 772.745,08
Depositado no FPBRN desde 12/09/2013;
- **Loteamento Aldeia do Lago – proc SMA n° 1563/2006**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 4.500,00
Depositado no FPBRN desde 11/07/2013;
- **Sistema Produtor São Lourenço – proc SMA n° 21/2010**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 2.640.000,00
Depositado no FPBRN desde 23/10/2013;
- **Duplic BR 116 - Serra do Cafezal – proc IBAMA n° 02001.003376/98-04**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 2.100.000,00
Depositado no FPBRN desde 26/07/2016;
- **Interligação das Represas Atibainha e Jaguari – proc SMA n° 113/2014**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 772.745,08
Depositado no FPBRN desde 03/12/2015;
- **Duplic Rod Mal.Rondon SP 300 – proc SMA n° 13653/2001**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 505.271,04
Depositado no FPBRN desde 24/05/2016;
- **Itaquareia - proc SMA n° 13630/1999**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 100.000,00
Depositado no FPBRN desde 14/10/2014;
- **Usina Guaraci (Vertente) – proc SMA n° 13503/2003**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 203.125,00
Depositado no FPBRN desde 28/10/2016;
- **COSIPA - Dragagem Canal Piaçaguera – proc SMA n° 13781/2002**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 312.500,00
Depositado no FPBRN desde 11/11/2015;
- **Usina Petribu Paulista/Noble Brasil – proc SMA n° 13718/2004**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 338.457,40
Depositado no FPBRN desde 07/05/2013;
- **Agroindustrial Cocal II – proc SMA n° 13567/2005**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 200.000,00
Depositado no FPBRN desde 30/08/2016;
- **CGRS Guatapara – proc SMA n° 13567/2005**
Valor da Compensação Ambiental: R\$125.150,00
Depositado no FPBRN desde 25/10/2016;

- **Loteamento São José Rio Preto – proc SMA nº 13571/2004**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 140.000,00
Depositado no FPBRN desde 23/12/2014;
- **Carbocloro (Terminal marítimo de sal) – proc SMA nº 13682/2004**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 60.245,08
Depositado no FPBRN desde 21/10/2016;
- **FEAC Fazenda Brandina – proc SMA nº 13747/2000**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 30.000,00
Depositado no FPBRN desde 17/10/2014;
- **Usina Colombo - Unid Sta Albertina – proc SMA nº 13701/2005**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 1.392.475,00
Depositado no FPBRN desde 23/05/2016;
- **Usina da Barra – proc SMA nº 13520/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 1.554.505,00
Depositado no FPBRN desde 19/07/2016;
- **Usina Colorado – proc SMA nº 13645/2006**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 818.500,00
Depositado no FPBRN desde 27/01/2017;
- **Açucareira Quatá – proc SMA nº 13826/2006**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 83.905,93
Depositado no FPBRN desde 25/10/2016;
- **Aterro Sanitário Iperó – proc SMA nº 13586/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 130.000,00
Depositado no FPBRN desde 12/09/2016;
- **CEVASA – proc SMA nº 13680/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 432.000,00
Depositado no FPBRN desde 06/06/2016;
- **Usina Guariroba – proc SMA nº 13766/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 564.488,00
Depositado no FPBRN desde 31/01/2017;
- **Coplasa – proc SMA nº 13816/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 98.069,42
Depositado no FPBRN desde 19/04/2016;
- **Aterro Sanitário Cachoeira Pta – proc SMA nº 13760/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 38.511,90
Depositado no FPBRN desde 15/07/2016;
- **Usina Batatais - Unidade Lins – proc SMA nº 13812/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 1.310.258,27
Depositado no FPBRN desde 13/01/2015;
- **Usina da Mata – proc SMA nº 13628/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 641.666,40
Depositado no FPBRN desde 23/05/2016;
- **Loteamento Residencial DAMHAI Araraquara – proc SMA nº 72/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 18.153,72
Depositado no FPBRN desde 21/10/2016;
- **UMOIE Destilaria Paranapanema – proc SMA nº 2244/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 242.035,00
Depositado no FPBRN desde 20/07/2016;
- **Rio Vermelho – proc SMA nº 3827/2009**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 50.000,00
Depositado no FPBRN desde 18/05/2016;
- **Usina Noble Brasil – proc SMA nº 7023/2009**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 172.705,93
Depositado no FPBRN desde 26/01/2017.

2.1.3. Plano de Trabalho para “Criação de Novas Unidades de Conservação na Região do Entorno das Represas Billings e Guarapiranga – Proteção Integral”, no valor de R\$ 49.091.160,68:

- **REVAP – Modernização - proc SMA nº 13667/2003**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 35.051,198,26
Depositado no FPBRN desde 04/02/2014;
- **Aeroporto de Guarulhos - Ampliação – proc SMA nº 13536/2006**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 7.606.986,12
Depositado no FPBRN desde 25/04/2014;
- **Empreendimento Catarina – JHSF Incorporações – proc SMA nº 69/2012**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 1.144.373,05
Depositado no FPBRN desde 25/09/2013;
- **Companhia Geral de Minas (Lavra de bauxita) - proc SMA nº 13840/1999**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 17.745,00
Depositado no FPBRN desde 30/05/2016;
- **Irmãos Biagi Açúcar e Álcool – proc SMA nº 13707/2004**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 405.000,00
Depositado no FPBRN desde 11/08/2016;
- **Companhia Brasileira de Alumínio - CBA – proc SMA nº 13611/2000**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 5.967,75
Depositado no FPBRN desde 25/11/2016;
- **Loteamento São Carlos - DAMHA – proc SMA nº 13604/2004**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 88.900,04
Depositado no FPBRN desde 23/12/2014;
- **Carbocloro – proc SMA nº 13682/2004**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 54.754,92
Depositado no FPBRN desde 21/10/2016;
- **Açúcar Guarani – Unidade Cruz Alta – proc SMA nº 13750/2005**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 205.000,00
Depositado no FPBRN desde 30/11/2016;
- **Açucareira Quatá – proc SMA nº 13828/2006**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 487.409,07
Depositado no FPBRN desde 25/10/2016;
- **Loteamento Industrial Multivias II CBC – proc SMA nº 13638/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 54.779,84
Depositado no FPBRN desde 26/01/2016;
- **Usina Conquista do Pontal - UCP – proc SMA nº 626/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 3.145.423,27
Depositado no FPBRN desde 28/08/2015;
- **Coplasa – proc SMA nº 13816/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 315.733,36
Depositado no FPBRN desde 19/04/2016;
- **Baldim Bioenergia – proc SMA nº 2240/2008**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 237.890,00
Depositado no FPBRN desde 27/06/2016;
- **Usina Iacanga – proc SMA nº 13854/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 270.000,00
Depositado no FPBRN desde 21/07/2016;

2.1.4. Plano de Trabalho para “Aquisição de caminhão tipo tanque pipa “Grupo S-A” a diesel para combate aos incêndios na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade”, no valor de R\$ 300.000,00:

- **Complexo Argileiro ASPACER –proc SMA nº 13.587/2007**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 55.230,00
Depositado no FPBRN desde 14/04/2014



- **LT 500KV Araraquara II – Taubaté (Copel) – Proc SMA nº 193/2010**
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 244.770,00
Depositado no FPBRN desde 11/06/2013;

Especificamente para o plano de trabalho “**Proteção em Unidades de Conservação - DEJEM**”, a CCA recomenda que a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental apresente relatórios semestrais do monitoramento das ações, com indicadores que demonstrem a efetividade dessa aplicação.

2.2. Informação sobre a assinatura de novos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

2.2.1. SABESP – Bacia do Rio Itapanhaú

Proc SMA 166/2015
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 805.825,00
TCCA assinado em 17/01/2017
Depositado em poupança.

2.2.2. Duplicação Rodovia dos Tamoios – Trecho Serra – Prioridade 2

Proc SMA 98/2011
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 3.976.949,38
TCCA assinado em 14/03/2017
Depositado em poupança.

2.2.3. Rodovia Mal.Rondon – SP300/Duplicação (Rodovia das Colinas) Trecho Km 155+345 ao Km 157+400

Proc SMA 13.653/2001
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 65.275,30
TCCA assinado em 06/07/2017
Depositado no FPBRN desde 07/07/2017.

2.2.4. Mineração Jundu – Analândia e Corumbataí

Proc. SMA nº 13.717/2005
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 23.650,00
TCCA assinado em 06/07/2017
Depositado no FPBRN desde 12/07/2017.

2.2.5. Mineração Jundu – Bom Sucesso de Itararé

Proc. SMA nº 416/2013
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 14.500,00
TCCA assinado em 06/07/2017
Depositado no FPBRN desde 12/07/2017.

2.2.6. Estação de Transbordo Anhanguera - ETA

Proc. SMA nº 88/2013
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 11.371,50
TCCA assinado em 11/08/2017
Depositado no FPBRN desde 10/10/2017.

2.2.7. Loteamento Santana da Grama

Proc. SMA nº 2142/2008
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 44.795,52
TCCA assinado em 04/10/2017
Depositado no FPBRN desde 23/10/2017.

2.2.8. Duplicação da Rodovia dos Tamoios – Trecho Serra – Prioridade 3

Proc. SMA nº 99/2011

Valor da Compensação Ambiental: R\$ 2.807.829,74

TCCA assinado em 04/10/2017

Depositado no FPBRN desde 10/10/2017.

3. EXPEDIENTE PRELIMINAR

3.1. Revisão da deliberação da 87ª Reunião acerca do cancelamento de planos de trabalho com recursos já repassados à Fundação Florestal:

- Plano de Trabalho para “Instalação de Equipamentos de Proteção à Fauna e ao Visitante do PE Carlos Botelho ao longo da Rodovia SP 139”

Valor do plano de trabalho aprovado e repassado: R\$ 1.887.307,00

Deliberação na 87ª Reunião: cancelar o plano de trabalho e retornar recurso e respectivos rendimentos ao FPBRN.

DELIBERAÇÃO: Após a explicação de que o referido plano de trabalho havia sido cancelado sem a observação de que as atividades continuavam a ser executadas, inclusive com a assinatura de convênio com o DER, a CCA deliberou por revogar a deliberação da 87ª Reunião, mantendo-se a aprovação do plano de trabalho para “Instalação de Equipamentos de Proteção à Fauna e ao Visitante do PE Carlos Botelho ao longo da Rodovia SP 139” e a sua respectiva destinação de recursos.

A CCA recomendou que sejam verificados dentre os planos de trabalho que foram cancelados, aqueles que tenham condições de serem reapresentados, desde que estejam dentro das regras de prioridades de ações conjuntas e que estejam na linha de eficácia e eficiência de aplicação de recursos.

3.2. Proposta de alteração do Plano de Trabalho para “Instalação de Equipamentos de Proteção à Fauna e ao Visitante do PE Carlos Botelho” sem alteração do valor – Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou pela aprovação da proposta de alteração do plano de trabalho para “Instalação de Equipamentos de Proteção à Fauna e ao Visitante do PE Carlos Botelho ao longo da Rodovia SP 139” de: implantação de 16ombo-faixas para: implantação de 4ombo-faixas e 22 lombadas de concreto, sem a alteração de valor.

3.3. Proposta de alteração do Plano de Trabalho “Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Polos Regionais Juquery/ Campos do Jordão/ Ribeirão Preto” no valor de R\$ 67.943,88 – Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou pela aprovação da proposta de alteração do plano de trabalho para “Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Polos Regionais Juquery/ Campos do Jordão/ Ribeirão Preto”, com a aquisição de sopradores a gasolina, no valor de R\$ 67.943,88, com a utilização de saldo de recursos disponíveis já repassados à FF.

3.4. Solicitação de destinação de valor complementar para o plano de trabalho para “Aquisição de caminhão tipo tanque pipa “Grupo S-A” a diesel para combate aos incêndios na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA”, no valor de R\$ 121.356,67.

DELIBERAÇÃO: Após a justificativa de que a referida alteração visa a economia de escala na licitação, adequando o equipamento da FEENA aos que estão sendo adquiridos para o Programa Corta-Fogo, a CCA deliberou aprovar a destinação de valor complementar provenientes de recursos do FPBRN para o plano de trabalho para “Aquisição de caminhão tipo tanque pipa “Grupo S-A” a diesel para combate aos incêndios na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade”, no valor de R\$ 121.356,67. Adicionalmente, a CCA solicitou à FF a apresentação de indicadores de efetividade desse equipamento, bem como dos equipamentos do Programa Corta-Fogo.

3.5. Revogação do plano de trabalho para “Restauração Ecológica e Enriquecimento de 1000 ha no PE Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões”, no valor de R\$ 13.685.920,00, a pedido da Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: Conforme justificativa da Fundação Florestal de que as atividades do referido plano serão executadas através de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, a CCA deliberou revogar o plano de trabalho para “Restauração Ecológica e Enriquecimento de 1000 ha no PE Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões”, bem como revogar a destinação de recursos do FPBRN para sua execução.

3.6. Discussão de diretrizes da CCA para aprovação de planos de trabalho.

A CCA deve apresentar para uma próxima reunião, um conjunto de diretrizes para aprovação de planos de trabalho de modo que haja condução coordenada desses planos com a política pública ambiental dessa gestão.

4. DEMANDAS DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL

Recursos de compensação ambiental provenientes de empreendimentos de licenciamento federal, disponibilizados às UCs Estaduais de São Paulo, para definição de proposta de utilização dos recursos.

4.1. Compensação Ambiental Federal LT Estreito – Fernão Dias

Valor da compensação ambiental: R\$ 400.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- APA Piracicaba - Juqueri-Mirim (obrigatória);
- APA Sistema Cantareira (obrigatória).

4.2. Compensação Ambiental Federal LT Itatiba-Batéias; Araraquara2 – Itatiba

Valor da compensação ambiental: R\$ 1.000.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- APA Corumbataí, Botucatu, Tejupá (obrigatória);
- APA Piracicaba - Juqueri-Mirim (obrigatória);
- APA Sistema Cantareira (obrigatória);
- APA Cabreúva (obrigatória);
- APA Jundiá (obrigatória);
- PE TAR;
- PE Caverna do Diabo.

4.3. Compensação Ambiental Federal TLD FPSO Cidade de São Vicente

Valor da compensação ambiental: R\$ 200.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Serra do Mar;
- PE Marinho da Laje de Santos;
- PE Ilhabela;
- EE Juréia-Itatins.

4.4. Compensação Ambiental Federal Teste de Longa Duração Área de Tupi, Bloco BM-S-11, Bacia de Santos

Valor da compensação ambiental: R\$ 250.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Serra do Mar;
- PE Marinho da Laje de Santos;
- PE Ilhabela;
- EE Juréia-Itatins;
- PE Ilha do Cardoso.

4.5. Compensação Ambiental Federal LT Taubaté – Nova Iguaçu

Valor da compensação ambiental: R\$ 100.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- APA Silveiras (obrigatória).

4.6. Compensação Ambiental Federal LT 500 Kv – Ribeirão Preto – Estreito - Jaguará

Valor da compensação ambiental: R\$ 484.198,09

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- EE Jataí;
- PE Vassununga;
- PE Porto Ferreira;
- PE Furnas do Bom Jesus.

4.7. Compensação Ambiental Federal LT Xingu - Estreito

Valor da compensação ambiental: R\$ 142.614,28

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Furnas do Bom Jesus (obrigatória)

4.8. Compensação Ambiental Federal Gasoduto de Lula Extremo Sul, Lula Norte e Lula Sul da Etapa 2 do Pré-Sal da Bacia de Santos

Valor da compensação ambiental: R\$ 700.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Serra do Mar;
- PE Marinho da Laje de Santos;
- PE Ilhabela;
- EE Juréia-Itatins;
- PE Ilha do Cardoso.
- PE Restinga de Bertioaga;
- PE Itinguçu;
- PE Xixová-Japuí;
- PE do Prelado;
- PE Lagamar de Cananéia;
- PE Ilha Anchieta;
- EE Chauás;
- PE Campina do Encantado;
- RVS das Ilhas do Abrigo e Guaritama

4.9. Compensação Ambiental Federal Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás no Campo Marlim Leste, Bacia de Campos, Plataforma FPU P-53

Valor da compensação ambiental: R\$ 500.000,00

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Serra do Mar;
- PE Marinho da Laje de Santos;
- PE Ilhabela;
- EE Juréia-Itatins;
- PE Ilha do Cardoso.
- PE Restinga de Bertioaga;
- PE Itinguçu;
- PE Xixová-Japuí;
- PE do Prelado;
- PE Lagamar de Cananéia;
- PE Ilha Anchieta;
- EE Chauás;
- PE Campina do Encantado;
- RVS das Ilhas do Abrigo e Guaritama

4.10. Compensação Ambiental Federal Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos – FPSO Cidade de Maricá

Valor da compensação ambiental: R\$ 4.484.961,83

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Serra do Mar;
- PE Marinho da Laje de Santos;
- PE Ilhabela;
- EE Juréia-Itatins;
- PE Ilha do Cardoso.
- PE Restinga de Bertioaga;
- PE Itinguçu;
- PE Xixová-Japuí;
- PE do Prelado;
- PE Rio do Turvo
- PE Lagamar de Cananéia;
- PE Ilha Anchieta;
- EE Chauás;
- PE Campina do Encantado;
- RVS das Ilhas do Abrigo e Guaritama

4.11. Compensação Ambiental Federal Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos – FPSO Cidade de Saquarema

Valor da compensação ambiental: R\$ 5.025.947,60

Unidades de Conservação indicadas pela CCOMP:

- PE Serra do Mar;
- PE Marinho da Laje de Santos;
- PE Ilhabela;
- EE Juréia-Itatins;
- PE Ilha do Cardoso.
- PE Restinga de Bertioaga;
- PE Itinguçu;
- PE Xixová-Japuí;
- PE do Prelado;
- PE Rio do Turvo
- PE Lagamar de Cananéia;
- PE Ilha Anchieta;
- EE Chauás;
- PE Campina do Encantado;
- RVS das Ilhas do Abrigo e Guaritama

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou que a Fundação Florestal apresente no prazo de 15 dias as propostas para a utilização dos recursos provenientes de empreendimentos de licenciamento federal para serem aplicados nas UCs de sua gestão. Por se tratar de destinações da Câmara de Compensação Ambiental Federal – CCAF, tais propostas de aplicação de recursos devem ser devidamente justificadas levando-se em conta as ações prioritárias elencadas no art. 33 do Decreto Federal nº 4340/2002, bem como devem estar de acordo com as informações atualizadas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC.

5. RECLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Autorização da CCA para que a Fundação Florestal utilize recursos já depositados em suas contas poupança, originalmente destinados para planos de trabalho que foram cancelados na 87ª Reunião de 27/04/2017, para suprir parte do plano de trabalho “Proteção em Unidades de Conservação – DEJEM”, conforme a tabela constante no anexo 1.

A CCA foi informada de que houve reunião entre a Coordenadoria de Administração, Fundação Florestal e Secretaria da Fazenda, na qual foi pautada a definição de mecanismo contábil para que os recursos que estão agora em contas poupança da Fundação Florestal, quando retornarem para o FPBRN não configurem duplicação de receita na SMA e consequente desconto por conta da Desvinculação de Receitas. Foi informado que está sendo agendada nova reunião com a Secretaria da Fazenda conjuntamente com a Secretaria de Planejamento para definição desse mecanismo. Foi incumbido ao sr. Isaias Oliveira da Fundação Florestal e ao sr. Fábio Aurélio para que informem na próxima Reunião a solução para esse assunto, ficando então este ponto de pauta, a reclassificação de recursos, condicionada a essa solução.

6. ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

6.1. Apresentação do Plano de Trabalho para “Construção de acesso à Comunidade Quilombola de Bombas no interior do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR” no valor de R\$ 693.876,49.

DELIBERAÇÃO: Em consonância à determinação judicial para construção do acesso à Comunidade de Bombas, e com a informação da área técnica da Fundação Florestal de que não haveria necessidade de utilização de bloquetes nas áreas íngremes, a CCA deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho para “Construção de acesso à Comunidade Quilombola de Bombas no interior do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR”, com a recomendação de que a Fundação Florestal, por conta da maior vulnerabilidade que esse acesso irá gerar ao Parque, apresente o monitoramento de impacto pós-obra, tanto no que se refere à melhoria das condições de habitabilidade quanto ao monitoramento do número de famílias. Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Beatriz Granziera.